



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 9/XI
Orçamento do Estado para 2010

Proposta de alteração

MAPA II

**Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas
por capítulos**

	(...)	
15 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	(...)	
04 – Estabelecimentos de Ensino Superior e Serviços de Apoio – Transf. do OE.....		1.647.000.000
	(...)	
Total do Ministério.....		2.159.001.675
	(...)	
Total Geral		153.805.598.484

- Reforço da dotação para o funcionamento dos estabelecimentos de Ensino Superior em **300.000.000 €**, com vista à substituição da receita de propinas cobrada aos estudantes de 1º Ciclo que, os estabelecimentos de ensino superior são obrigados a utilizar como financiamento ao seu funcionamento, ao arrepio dos princípios sempre defendidos por aqueles que então defenderam e impuseram o aumento das propinas no ensino superior.

Assembleia da República, 5 de Março de 2009

Os Deputados

Honório Novo

Miguel Tiago

Rita Rato